



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 007/2010

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adquirir terreno para construção de Quadra de Esportes.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir de forma amigável ou judicial, os Lotes de Terras caracterizados como Lote 03, Quadra 01, com área total de 635,17m², e Lote 04, Quadra 01, com área total de 505,50m², sitos a Rua Mauá, Vila Bom Jardim, Distrito de Jacutinga, totalizando uma área de 1.140,67 m².

Art. 2° - O valor a ser pago e estipulado pela Comissão de Avaliação criada pelo Poder Executivo Municipal, será no máximo R\$ 64.000,00, considerando Laudo de Avaliação.

Art. 3° - O crédito para a aquisição do referido imóvel será suplementado mediante lei específica.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (18-02-2010).


Cyro Fernandes Corrêa Junior

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

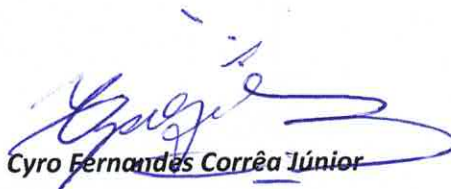
Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 006/2010, que autoriza o Poder Executivo a adquirir terreno para construção de Quadra de Esportes.

O presente projeto encontra justificativa na necessidade básica do Poder Público de fornecer saúde e bem estar aos cidadãos, conforme previsão constitucional. Neste diapasão da Constituição da Republica e Legislação Complementar, aos Municípios incumbiu-se o dever de velar em conjunto com os demais entes Federativos, pelo incentivo a pratica de esportes.

A aprovação do presente Projeto implica no cumprimento do dever supracitado, vez que construir-se-á Quadra de Esportes, a qual será utilizada ao fomento de práticas desportivas pelos moradores do Distrito de Jacutinga.

Por tais motivos, solicito a costumeira prestatividade de Vossas Excelências em **REGIME DE URGÊNCIA**, lembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando o presente projeto.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROJETO DE LEI Nº 07/2010

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir terreno para construção de Quadra de Esportes.

PARECER :

Os Membros das Comissões referidas, tendo analisado em conjunto o Projeto de Lei em pauta, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sadi Marcondes Mendes

Mário Hort

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2010

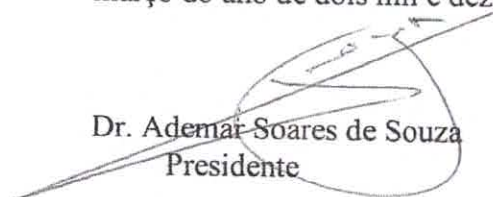
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

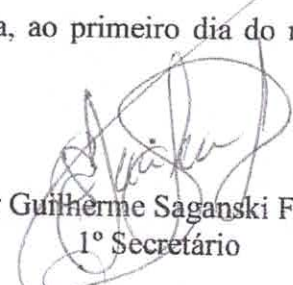
CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 03 de março de 2010, às 18h:00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

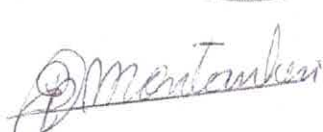
- 1 - Projeto de Lei nº 01/2010** do Executivo, súmula: Autoriza o parcelamento de débitos tributários.
- 2 - Projeto de Lei nº 07/2010** do Executivo, Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adquirir terreno para construção de Quadra de Esportes.
- 3 - Projeto de Lei nº 09/2010** do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

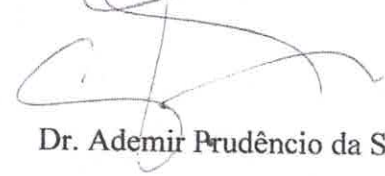
Gabinete da Presidência da Câmara, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez.

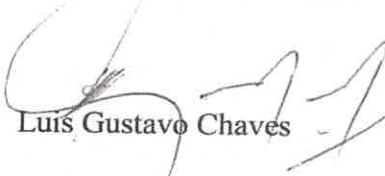

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:


Edivaldo Aparecido Montanheri


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luís Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Sebastião Bonfim Matos